EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

EXTRATO DA SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO Nº: 027/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação se serviços, sob demanda, de condução de veículos automotores, prestação de serviços de condução de motocicletas, prestação de serviços de operador de trator, prestador de serviços de operador de máquina pesada, prestador de serviços de operador de roçadeira costal de forma à atender as necessidades de diversos postos de serviço da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto-SP, sendo que os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços (com exceção de EPI's, que constituem obrigação da futura contratada) serão fornecidos pela Contratante, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Houve manifestação de intenção de recurso pela empresa **ULRIK CLEAN EIRELI,** CNPJ sob o n° 14.399.944/0001-98, contra a decisão de classificação e habilitação da proposta da empresa **G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,** CNPJ sob nº º 04.043.043/0001-05 **(integra de recurso e contrarrazões no processo licitatório).** A pregoeira manteve a decisão prolatada na sessão, submetendo à autoridade superior, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanismo, que ratificou as decisões da pregoeira e negou provimento ao recurso da empresa. A íntegra da sessão está disponível no processo licitatório, Patrícia Aragão Marcello – pregoeira. **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório à empresa vencedora **G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,** CNPJ sob nº º 04.043.043/0001-05 por não vislumbrar nenhuma irregularidade.

São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2022.

RODRIGO IDELBRANDO JULIANO
Diretor Presidente da Emurb